



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 500/2023

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 062/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 170/2023** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a frequência de chamadas para monitores e agente educador nas escola municipais de Guaíba?

Hoje todas as crianças especiais que necessitam de agente educador tem essa ajuda?

Qual tempo médio de espera após o responsável solicitar na escola o agente educador após apresentação dos laudos ?

Existe alguma fiscalização frequente nas escolas, para ver o desempenho dos agentes educadores?

REQ 170/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022712 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 86F20DC65A7E7CF3FA6C3C6E6AB792D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição N.º 170/2023, informar o que segue.

Primeiramente, esclarecemos que em razão do aumento do número de matrículas de estudantes com laudo de deficiência, na rede municipal de ensino de Guaíba, a Secretaria Municipal da Educação realiza um assessoramento e suporte contínuo às escolas, às famílias, aos professores e aos funcionários, pois se tratar de um tema que necessita reflexões e ações constantes envolvendo toda a comunidade em políticas públicas. Atualmente, o chamamento dos profissionais monitores e agentes educadores está sendo realizado de 15(quinze) em 15(quinze) dias, conforme a necessidade apontada pelas escolas. Este período acontece para que sejam respeitados os prazos legais fixados para oportunizar ao candidato apresentação e realização dos trâmites de exames médicos. É importante dizer que existe um banco de contratos para assumir o cargo e que as vagas são autorizadas, num primeiro momento, na Casa Legislativa Municipal. Também, salientamos que desde o ano de 2013, as instituições escolares recebem o apoio técnico de agentes educadores. Este profissional atua complementando o professor em sala de aula, nas turmas regulares, auxiliando o aluno com deficiência, no manejo das atividades cotidianas, na higiene pessoal e nas refeições. Ressaltamos que não são todos os alunos que possuem laudos médicos que necessitam da intervenção deste profissional. Isso porque o aluno com deficiência já contam com uma equipe pedagógica na escola, o professor titular da turma regular e o professor do atendimento (AEE), os quais juntos realizam avaliação e participam às famílias envolvidas. Outro aspecto muito importante frisar é que o agente educador não atua exclusivamente com um aluno. Tratar-se de profissional disponível na escola e, dependendo do nível de suporte que cada aluno necessita, este profissional pode ser compartilhado com mais 02(dois) ou 03(três) estudante com deficiência.

A princípio, não existe um 'tempo de espera'. Também, não é a família que solicita a atuação do agente educador para a mantenedora. O fluxo correto da solicitação de intervenção deste profissional ocorre a partir do apontamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

da escola acerca da necessidade da atuação deste profissional. Outro aspecto importante é que o laudo médico não garante o atendimento do agente educador exclusivo para determinado aluno. Quem faz esta avaliação derradeira, acerca da necessidade da atuação do agente educador, é a equipe pedagógica da escola. Sabe-se que algumas crianças autistas ou com deficiência - que possuem uma boa funcionalidade e autonomia - não necessitam do suporte deste profissional, considerando que já contam com o trabalho desenvolvido pelos professores regentes das turmas e os professores do atendimento especializado (professor do AEE). Informamos, ainda, que os agentes educadores recebem cursos de formação, instruções e orientações periódicas promovidos por esta mantenedora, para aprimorar o atendimento aos alunos - público alvo da educação especial e inclusiva. A maioria destes profissionais, que ocupam o cargo público, possui graduação em Ensino Superior na área da Educação ou, no mínimo, estão cursando. Além disso, estão sempre se atualizando com cursos sugeridos e promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou outras instituições.

Por fim, esclarecemos que a execução e o desenvolvimento do trabalho dos agentes educadores são acompanhados diretamente pelas equipes pedagógica e diretiva das escolas e pelo setor de Educação Especial e Inclusiva desta Secretaria Municipal de Educação. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.17 16:17:11
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 170/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022712 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 86F20DC65A7E7CF3FA6C3C6E6AB792D0

